



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

### **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° - 002/2021**

**DATA – 03 de fevereiro de 2021.**

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.

**VALOR CONTRATADO –** Valor mensal de R\$: 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$:53.726,40 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2021 - media alta complexidade hospitalar e ambulatorial

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre,99 , Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Optou-se pela contratação da Sociedade Hospitalar acima descrita, por ser o único hospital a aceitar as condições proposta pela ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA  
Comissão de Licitação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

### **RATIFICAÇÃO Nº 002/2021**

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**, de 03 de fevereiro de 2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, o **LEONIR ANTÔNIO GELHEN**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03 de fevereiro de 2022.

**VALOR CONTRATADO** – Valor mensal de R\$: 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$:53.726,40 (cinquenta e tres mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre,99 , Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2021.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002/2021**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>PARTES:</b>	<b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR</b> <b>SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre,99 , Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
<b>OBJETO:</b>	Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$: 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$:53.726,40 (cinquenta e tres mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
<b>DOTAÇÃO:</b>	07 - Secretaria Municipal de Saúde 001 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0008.2021 - media alta complexidade hospitalar e ambulatorial 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA  
Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

**HOMOLOGO E ADJUDICO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2021, em favor da empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, com o R\$: 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$:53.726,40 (cinquenta e tres mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Cruzeiro do Iguaçu, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**  
**Prefeito**